



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0279/2010

(INDICA AO SUPERINTENDENTE DA SAEV AMBIENTAL, ENGENHEIRO MARCELO MARIN ZEITUNE, QUE TOME PROVIDÊNCIAS COM RELAÇÃO À VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS QUE NÃO ESTÃO SENDO CONTEMPLADAS COM ESSE TIPO DE SERVIÇO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Superintendente da SAEV AMBIENTAL, Engenheiro MARCELO MARIN ZEITUNE, para que tome providências com relação à varrição de vias públicas que não estão sendo contempladas com esse tipo de serviço.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 5 de abril de 2010.

**Dra. ENCARNAÇÃO MANZANO
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe ao poder público municipal manter a estética de suas vias públicas com a limpeza periódica, evitando assim, transtornos aos munícipes.

Considerando que diversas vias públicas não estão recebendo serviços de varrição, fato que levou munícipes a procurarem esta Vereadora, onde esses queixaram-se dos transtornos causados por tal omissão.

Desta forma, apresentamos a presente propositura, no sentido de que seja oficiado ao Superintendente da SAEV AMBIENTAL, Engenheiro MARCELO MARIN ZEITUNE, para que tome providências com relação à varrição de vias públicas que não estão sendo contempladas com esse tipo de serviço.